MUNICÍPIO DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008581/2009 NATUREZA: ESPECIAL

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002828/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000088	009002.1030200391.245 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	6.000,00
TOTAL :				**6.000,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	009002.1030200382.140 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC MATERIAL DE CONSUMO	01500	6.000,00
TOTAL :				**6.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL